

FACULDADE HORIZONTAL - FAHOR
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INGRESSO TRANSF. EXTERNA, REINGRESSO N.º 08_2023.

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO/TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO EM
CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTAL.**

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **19 de junho a 07 de julho** de 2023 serão aceitos pedidos para **ingresso por transferência externa, reingresso de estudantes com matrícula trancada** nos Cursos de Graduação e Tecnológico da FAHOR, para o segundo semestre letivo de 2023.

I – CURSO E TURMAS COM VAGAS DISPONÍVEIS:

- 01 – Ciências Econômicas;**
- 02 – Engenharia de Controle e Automação;**
- 03 – Engenharia de Produção;**
- 04 – Engenharia Mecânica;**
- 05 – Engenharia de Alimentos;**
- 06 – Engenharia Química;**
- 07 – Engenharia Ambiental e,**
- 08 – Gestão Financeira**

II – DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1. Atestado de vínculo;
2. Certidão de notas e conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados e aprovado;
3. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. de Nascimento ou casamento;
4. Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio 2 vias originais;
5. Situação perante o ENADE;
6. Situação do curso perante o MEC;
7. Sistema de avaliação;
8. Guia de transferência da instituição de origem

III – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em 72 horas após a inscrição, e poderão ser verificados junto à Central de Atendimento da FAHOR.

IV – MATRÍCULA

1 – Dentro do período de **19 de junho a 07 de julho de 2023**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Central de Atendimento da FAHOR para providenciar sua matrícula portando os documentos mencionados no item II.

2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

3 - Horário: de segunda a sexta-feira das 13h30min às 17h30min e das 19hora às 22h30min.

V – RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Central de Atendimento no período de **07 a 31 de agosto de 2023**.

2 - A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido acarretará na eliminação da referida documentação.

VI – PORTADORES DE DIPLOMA

Encerrado o período das matrículas do processo seletivo vestibular e, **havendo vagas remanescentes** em um dos cursos da FAHOR, será aceito o ingresso de Portador de Diploma.

As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por familiar devidamente autorizado. Não serão aceitas inscrições via Internet ou telefone.

A matrícula será efetuada no período de **24 a 28 de julho de 2023**.

Horário: de segunda a sexta-feira das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h30min.

- Documentação:

1. Histórico da graduação uma via original;
2. Cópia reprográfica frente e verso do diploma devidamente autenticado;
3. Conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados para aproveitamento;
4. Documento de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento originais para digitalização na IES;
5. Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio uma via original para digitalização;

VII – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Central de Atendimento pelo telefone: (055) 3537- 7750/7751, ou secretaria@fahor.com.br ;

2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente.

VIII – LOCAL DE ATENDIMENTO

Na Central de Atendimento da FAHOR:

- Campus Arnoldo Schneider, localizado na Avenida dos Ipês nº 565, Bairro Eldorado, Horizontina – RS.

IX - OUTROS

1. - A matrícula em Componentes Curriculares dos candidatos aprovados, previstos pelo presente edital estará condicionada a existência de vaga no Componente Curricular desejado;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Administrativo da Instituição

Horizontina – RS, 02 de junho de 2023.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=24479458&h=0B7EE78C445EFC753273>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 02/06/2023 17:18:40